



# ***Prefeitura Municipal de Arco-Íris***

***Estado de São Paulo***

Rua. José Demori, 245 – CEP: 17.630-000 - Fone: (014) 3477- 1128

CNPJ: 01.612.853/0001-47

e-mail: [pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br](mailto:pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br)

**DECRETO Nº 1.085, DE 12 DE SETEMBRO DE 2.024**

**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALDO MANSANO FERNANDES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica **PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023** por mais 1(um) ano, a partir de 25 de setembro de 2024, para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Agente Comunitário de Saúde - Microárea 04, Ajudante de Serviços (Feminino), Ajudante Geral (Masculino), Assistente Administrativo, Assistente de Farmácia, Auxiliar de Enfermagem, Médico PSF, Motorista, Oficial de Conservação, Operador de Máquinas, Técnico de Enfermagem e Tratorista, cuja publicação da Lista de Classificação Final foi devidamente publicada no dia 26/09/2023, nos termos do Edital do Concurso Público 001/2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura de Arco-Íris, 12 de setembro de 2.024.

  
**ALDO MANSANO FERNANDES**

**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado na Secretaria de Gestão e Administração do Município de Arco-Íris, na data supra, publicado no lugar público de costume, por afixação.

  
**SERGIO KANO**

**Secretário Municipal de Gestão e Administração**